



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº. 5.539 – DE 09 DE ABRIL DE 2014**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR – 051, LOCALIZADA NO BAIRRO DO MACUCO, DE MMR - FLAVIO VALEM DEZOTTI.

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR - 051, localizada no Bairro do Macuco, passa a denominar-se MMR - **FLAVIO VALEM DEZOTTI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 10/2014  
Autoria: Vereadora Daniela Dalben Mota

**CM - SECRETARIA**  
A(O) Lei 5.539  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Impecável)  
EM SUA EDIÇÃO DE 12/04/2014  
MOGI MIRIM 14, 04, 2014